CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**GABINETE DO VEREADOR ANDREO RASERA - PL**

PL PARTIDO LIBERAL

**INDICAÇÃO Nº** 74 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 17 / 02 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

**INDICA AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, QUE ACRESCENTE EM PLANEJAMENTO ANUAL DE SERVIÇOS, A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA RUBENS REIS, EM TODA SUA EXTENSÃO, BAIRRO DA PRAINHA.**

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, por meio do Vereador infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação do erudito Plenário, seja encaminhada ao EXMO. Prefeito Municipal de Santarém.

## JUSTIFICATIVA

Moradores e transeuntes reclamam que a via citada, encontra-se praticamente intrafegável, com muito mato, lixo e alguns buracos que se formaram com as fortes chuvas e estão cheios de lama, comprometendo o acesso caminhantes e cadeirantes que relatam perigos de locomoção, principalmente no período invernoso, oferecendo riscos iminentes a todos que por ali trafegam. Vale ressaltar que a via citada passa em frente a UBS do Bairro da Prainha, e alguns moradores relatam que já chegaram a perder consultas, por conta rua não oferecer acessibilidades aos usuários.

Tal situação além de comprometer a ordenação pública, polui visivelmente a cidade e coloca em risco pedestres que delas se utilizam diariamente.

Isto posto, solicito ao Secretário responsável, que faça uma análise da situação acima citada, viabilizando, o serviço com maior brevidade.

Com a presente proposição requer que sejam tomadas as providências urgentes e necessárias

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 12 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Andreo Rasera
Vereador - PL

**ANDREO RASERA**
**Vereador-PL**

@andreorasera
Andreo Rasera
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82